

# PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 028/2024

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenador do Projeto: Professor Dr. Gustavo Henrique Zimmermann Winter

### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter  
Coordenador do Projeto

Giordano Cabral Gianotti  
Médico Veterinário

Eduardo Raposo Monteiro  
Professor

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira fone (51) 3308-8049 ou e-mail: [hcv\\_secretaria@ufrgs.br](mailto:hcv_secretaria@ufrgs.br)

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

#### LOTE 01

| Item  | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|---|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01  | 20         | R\$ 1.350,00                    | R\$ 27.000,00                |
| Doppler vascular veterinário. Sensor de 10 MHz em formato pastilha (não serve sensor em formato de caneta). Aparelho portátil com alimentação de duas baterias 9 volts (inclusas). Deve ter led indicador de bateria fraca, controle de volume e saída para fone de ouvido. Garantia mínima de 1 ano. |            |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O LOTE 1: R\$ 27.000,00</b>  |            |                                 |                              |

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:  
Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Secretaria  
Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.  
Horário de entrega: 09h às 12h e das 13:00h às 16:30h  
Responsável pelo recebimento dos produtos: Jonatan Carboneiro  
Fone: 3308-8049, E-mail:hcv\_secretaria@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias útil, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de garantia dos materiais:** A garantia mínima dos materiais será de 1 ano a partir da data de recebimento.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## 5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 028/04/2024"**.